



ÉDITOS

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mação, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S.A. - Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 KV com 316 m de ap. 12 LAT para o PT MAC 32D em Carrascal - Vale da Gama a PT MAC 168 D; PT 168 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Vale da Gama - 14 13 L3 0209, freguesia de Ervendos, concelho de Mação, a que se refere o Processo n.º. 0161/14/13/170.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Centro, 10 de Julho de 2008

Adelino Lopes de Sousa
Director de Serviços de Energia

pu.06